PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 309/15

Considerando que cajazeira é considerando o segundo maior complexo habitacional de Salvador com 600 mil habitantes e, considerado o maior bairro da América do Sul, ficando atrás em critério de habitantes, apenas do bairro de brotas;

considerando que Cajazeiras compõe-se de: Cajazeiras 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10 e 11, Fazenda Grande 1, 2, 3 e 4, Águas Claras e Boca da Mata e que é o primeiro bairro planejado da cidade do Salvador sendo, por sua grandeza e organização, cogitado emancipar-se do Município;

considerando que Salvador atualmente conta com 10 cemitérios, sendo dos 10 somente 3 públicos, e que os mesmos encontram-se lotados e em estado degradante, havendo relatos de restos mortais expostos, muitas vezes sem vagas e gerando um risco para a saúde pública;

considerando que Salvador é a 50º cidade, em comparação as 100 cidades com mais mortes no Brasil, tendo como algumas líderes regiões metropolitanas da cidade como: Lauro de Freitas e Simões Filho;

considerando que cajazeiras, mesmo sendo o grande complexo habitacional que é, não conta com um cemitério que possa atender a demanda do bairro, havendo assim a necessidade de um deslocamento desgastante por parte das famílias, pois se trata de um bairro distante do centro da cidade e dos cemitérios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de um cemitério nas mediações do bairro de Cajazeiras.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2015.

ISNARD ARAÚJO